

**EDITAL Nº. 008/2022 - Centro de Estudos da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE)**

1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para envio de artigos para a edição nº 6 da REVISTA DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL, com publicação prevista para dezembro de 2022.

2 - Os interessados em participar da seleção de artigos devem enviar os textos, seguindo as normas descritas no Edital de Chamada (confira aqui), até o dia 30 de outubro de 2022.

3 – Todos os materiais devem ser enviados eletronicamente por meio do site: <https://seer.anafenacional.org.br/index.php/revista>, na Plataforma SEER.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2022.

  
Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto

Editor-chefe da Revista da Advocacia Pública Federal